

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 51, de 12 de maio de 2022.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a associar-se a UNDIME.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a associar-se a UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul) com vistas a obtenção de assessoria técnica e pedagógica para a Secretaria Municipal da Educação e, para tanto, firmar Termo de Colaboração com a mesma.

Não se vê óbices à autorização legislativa para que o Município se associe a UNDIME. Entretanto, quanto à firmação do Termo de Colaboração, observa-se que o mesmo não acompanha a proposição para melhor análise e amplo conhecimento do Poder Legislativo, inclusive, quanto a contrapartida por parte do Município que, em tese, devido ao caráter da Lei n.º 13.019/2014, será de cunho financeiro.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

